



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 44^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 44^a Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB e EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIEBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 43^a sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº 065/2022, proposta por todos os vereadores:** Que o Executivo Municipal determine a secretaria competente para que o saldo remanescente de valores depositados na Conta do Convênio Duodécimo do Legislativo, no montante aproximado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) seja integralmente resgatado pelo Executivo a fim de que seja utilizada na área onde há mais necessidade de recursos para o atendimento da população. **Justificativa:** Em Plenário. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1.828/2022:** Estima a Receita e fixa as despesas do Município de Lagoa Bonita do Sul para o exercício financeiro de 2023. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1.831/2022:** Aprova a atualização e unificação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o período de 2023-2033 e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1.832/2022:** Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 038, de 02 de maio de 2001 referente ao código tributário de Município que trata da taxa de lixo. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Fizeram o uso da palavra os Vereadores **CLAUDIOMIRO SEVERO e EZEQUIEL TAVARES.** Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, **Ezequiel Tavares** encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver^a. **Débora Busatto**, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 27 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Ver^a. DÉBORA BUSATTO
Secretária